



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – 14/09/2023

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas, na Sala das Cachoeiras, 2º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Alves de Araújo, Erika Lourenço, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Paula Vieira Teixeira Vidigal (Suplente), Silvana de Vasconcelos Cançado (Suplente), e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Estiveram ainda presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atos *ad referendum* – 1.1 – Processo: 23072.251732/2023-12** – Interessado: Felipe Fernandes Nascimento. Assunto: Concessão de semestre. O Parecer 291/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, *s.m.j.*, pelo deferimento do pedido de concessão de dois semestres letivos (2024/1 e 2024/2), em favor do estudante Felipe Fernandes Nascimento, registro acadêmico nº 2014040731, possibilitando-lhe dar prosseguimento aos estudos a fim de concluir o Curso de Música, na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Convênio Internacional – 1.2.1 – Processo 23072.026274/2018-18** – Interessado: Instituto Politécnico da Guarda – Portugal. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de agosto de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.2 – Processo: 23072.033073/2013-62** – Interessada: *Universidad Militar Nueva Granada* – Colômbia. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.3 – Processo: 23072.049198/2017-38** – Interessada: *Woosong University* – Coreia do Sul. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de agosto de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.4 – Processo: 23072.250981/2023-91** – Interessada: *Huazhong University of Science and Technology* – China. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.5 – Processo: 23072.253102/2023-82** – Interessada: *Universitatea de Vest din Timișoara* – Romênia. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.6 – Processo: 23072.254989/2023-26** – Interessada: Colegiado de Graduação em Engenharia Civil. Assunto: Convênio Internacional. A proposta “Cidades sustentáveis” submetida para edital Brafitec foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo: 23072.245033/2023-33** – Interessado: Henrique Machado Michelini. Assunto: Reinclusão Administrativa para fins de colação de grau. O Parecer 299/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, *s.m.j.*, pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa em favor de Henrique Machado Michelini. (nº de registro acadêmico 2016095614), com vistas a oferecer ao interessado condições para conclusão do curso de graduação em Ciências Econômicas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Revisão de desligamento – 1.4.1 – Processo SiGA: 20232.0000225-RA-5** – Interessado: Vinício Luiz Vieira Júnior. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer 203/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto “Ante ao exposto, e tendo em vista a responsabilidade institucional concernente ao investimento público previamente direcionado à formação acadêmica do discente, somos, *s.m.j.*, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento, favor de Vinício Luiz Vieira Júnior (n.º de registro 2017118138), junto ao curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com a reintegração no período letivo 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.4.2 – Processo SiGA: 20222.0045252-OA-3 – Interessada: Clarissa Campos de Freitas Gomes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer 285/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, *s.m.j.*, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Clarissa Campos de Freitas Gomes (nº de registro 2019106374), junto ao curso de Administração – Diurno, campus Belo Horizonte, com retorno previsto para 2023/2, tendo em vista que ela se encontra vinculada à UFMG por meio de matriculada em atividades na modalidade isolada.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.4.3 – Processo SiGA: 20232.0001253-RA-5 – Interessada: Bruna Lima Figueiredo. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer 297/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, *s.m.j.*, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Bruna Lima Figueiredo (n.º de registro: 2016117340), permitindo à estudante retomar seu vínculo com o curso de Física, no semestre letivo de 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.4.4 – Processo: 23072.250522/2023-15 – Interessada: Ana Clara Pedroso Caldeira Brant. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer 300/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, *s.m.j.*, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Ana Clara Pedroso Caldeira Brant (nº de registro 2017015029), no curso de graduação em Ciências Socioambientais, turno noturno, com a reintegração para 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.4.5 – Processo: 23072.239144/2023-19 – Interessada: Isabela Ribeiro de Souza Passos. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer 275/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, *s.m.j.*, pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Isabela Ribeiro de Souza Passos, matrícula nº 2021423012, junto ao curso de graduação em Turismo (Diurno), versão curricular D-20221.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.4.6 – Processo: 23072.222217/2023-25 – Interessado: Thiago Alves Ribeiro. Assunto: Revisão de Desligamento – extemporâneo. O Parecer 288/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, *s.m.j.*, pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Thiago Alves Ribeiro (n.º de registro 2019089313), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2. Atos para análise da Câmara de Graduação:

2.1 – Processo: 23072.252667/2023-42 – Interessado: Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia – ETG. Assunto: Oferta de atividade acadêmica curricular ENG085 com número inferior a cinco matriculados. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do Parecer 298/2023. Após o debate, houve a sugestão de que a solicitação fosse aceita, porém com a seguinte apostila “A Câmara de Graduação, em reunião realizada no dia 14/09/2023, aprovou, em caráter excepcional, a solicitação de Oferta da atividade ENG085 do curso de Engenharia Civil com número reduzido de estudantes matriculados pelo prazo de 3 anos.” Essa proposta foi aprovada por unanimidade.

2.2 – Indicação de representante da Pró-Reitoria de Graduação na Comfic – Houve uma inversão na Pauta, e durante a Reunião o item só foi tratado após o item 2.5. O Presidente introduziu o tema. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação apresentou e embasou o nome da Professora Maria Amália de Almeida Cunha, do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação. Depois disso a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após isso, seguiu-se a ordem da Pauta normalmente.

2.3 – Processo: 00575.1.44467/10-2022 – Interessado: Antonio Vieira Savi. Assunto: Revalidação de Diploma. Após ter sido baixado em diligência pela Câmara de Graduação em 29 de junho de 2023 e ter recebido retorno da Comissão Permanente de revalidação do Curso de Ciências Econômicas, a Diretora Acadêmica efetuou o relato do Parecer 132/2023, que apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos *s.m.j.*, pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de BBA – *Bachelor Of Business Administration – Economics*, expedido pela instituição: *University Of The Incarnate Word*, para o requerente Antonio Vieira Savi.” O voto foi aprovado por unanimidade.

2.4 – Processo: 23072.231927/2023-46 – Interessada: Ana Luiza Rosalino Pereira. Assunto: Cancelamento de Desistência Formal. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 219/2023 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, *s.m.j.*, pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de cancelamento de desistência formal, em favor da aluna Ana Luiza Rosalino Pereira (nº de registro 2023058249), junto ao curso de graduação de Gestão de Serviços de Saúde (Noturno).” O Parecer foi aprovado por unanimidade.

2.5 – Processo: 23072.239871/2023-78 – Interessado: Gabriel Cavalcante Menezes Brandes. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 290/2023 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, e tendo em vista sobretudo a intempestividade do pedido e a ausência de resposta às diligências, somos, *s.m.j.*, pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Gabriel Cavalcante Menezes Brandes (nº de registro 2021087241), no curso de graduação em Geografia.” O Parecer foi aprovado por unanimidade.

2.6 – Processo: 23072.251116/2023-61

– Interessado: Felipe Gabriel Silva Alves. Assunto: Revisão de cancelamento de continuidade de estudos para fins de colação de grau. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 289/2023 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, remetemos o pedido de Felipe Gabriel Silva Alves relativo à revisão de cancelamento de continuidade de estudos no curso de Bacharelado em Geografia, para fins de lançamento de aproveitamento de estudos e posterior colação de grau, para análise e deliberação da Câmara de Graduação.” A Câmara analisou e deliberou, chegando à seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião realizada no dia 14/09/2023, aprovou a solicitação de revisão de cancelamento de continuidade de estudos no curso de bacharelado de Geografia para fins de lançamento do aproveitamento de estudos e posterior colação de grau.” A Apostila foi aprovada por unanimidade. **2.7 – Proposta de resolução para regulamentar turno de funcionamento dos cursos de graduação** – O Presidente introduziu o tema, e efetuou um relato sobre uma reunião realizada em 06 de setembro de 2023 com os Colegiados dos cursos de graduação para discutir sobre proposta em tela. Em seguida, foi feita a leitura e debate da minuta da resolução ponto a ponto. Encerrada a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, com os seguintes destaques: para que no Art. 2º, inciso V, § 1º, onde está “devidamente justificados no Projeto Pedagógico do curso, o Regulamento do curso”, leia-se “devidamente justificados no Projeto Pedagógico do curso, o Regulamento”; o conteúdo do inciso III § 7º do art. 2º troca de lugar com o inciso II do mesmo parágrafo e artigo; no Art. 3º, onde se lê “Os turnos de funcionamento matutino e vespertino deverão ser priorizados com relação ao turno diurno”, leia-se “Os cursos deverão priorizar os turnos de funcionamento matutino e vespertino com relação ao turno diurno”; no art. 4º, onde se lê “deverão ser organizados”, leia-se “deverão ser elaborados”; no inciso I do art. 4º, onde se lê “concentração das aulas em horários contínuos a fim de favorecer o planejamento do tempo de estudo”, leia-se “organização das aulas que evitem horários descontínuos a fim de favorecer o planejamento do tempo de estudo”; o conteúdo do inciso II une-se com o inciso IV, ambos do art 4º, lendo-se agora “previsão de intervalo para deslocamento no caso de AACs ofertadas, sequencialmente, em diferentes Unidades Acadêmicas ou campi e espaços fora da Universidade.”; no art. 7º, onde se lê “dos cursos de graduação que estejam classificados na opção diurna”, leia-se “dos cursos de graduação que atualmente estejam classificados na opção diurna”. A minuta da Resolução segue agora para o CEPE para análise e deliberação. **2.8 – Julgamento do Edital Nº 1411/2023/PROGRAD-GAB-UFMG do Programa de Desenvolvimento do Ensino de Graduação** – A Pró-Reitora Adjunta de Graduação fez um relato sobre o Programa. Foram sugeridas melhorias para o próximo Edital, de forma a que mais inscritos entendessem o objetivo do Programa. Passou-se então brevemente por uma tabela com análise de todos os projetos submetidos e a recomendação do Comitê Assessor da Câmara de Graduação (Comitê 21). Considerando disponibilidade orçamentária e a consequente necessidade de priorização das propostas, foi apresentada proposta de conceder uma bolsa a menos que o total solicitado para os projetos que atingiram aderência parcial aos objetivos previstos no item 2 da chamada. Um projeto não foi aprovado. Houve a decisão de subtrair uma bolsa dos projetos cujos Colegiados proponentes não submeteram o trabalho correspondente à última edição do Programa de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Pdeg) para a Semana do Conhecimento. O encaminhamento proposto foi aprovado por unanimidade. **3. Informes** – Propostas de datas das próximas reuniões: 28 de setembro; 19 e 26 de outubro; 16, 23 e 30 de novembro; 12 de dezembro (que é uma terça-feira, as outras são quintas-feiras). Em seguida, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 30/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996410** e o código CRC **F2E456E2**.

